



Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
www.aeba.org.br

aeba@aeba.org.br



Pacotão **anti-engenheiros** sofre o primeiro revés

TRT do Acre impede Diretoria do Banco da Amazônia de retirar comissão dos engenheiros

A 1º Vara do Trabalho do TRT 14ª Região, Acre – Rio Branco concedeu Tutela Antecipada em Ação Inibitória impetrada pelo Sindicato dos Bancários do Acre contra o Banco da Amazônia na qual proíbe o Banco de, entre outras medidas, retirar a comissão de analista dos engenheiros do Estado do Acre.

A ação protege os engenheiros do Acre dos efeitos das medidas de vingança tomadas pelo Banco contra os engenheiros em razão da execução da Ação Civil Pública do Pará. É uma grande vitória e pode apontar o caminho da resistência dos engenheiros às medidas tomadas pelo Banco, afirma Sérgio Gallo, Diretor Regional da AEBA e um dos principais articuladores da medida.

Relembrando

Recentemente, o Banco anunciou um pacote visando impedir ações de isonomia e ao mesmo tempo implementando uma série de medidas punitivas contra os engenheiros. Entre elas a proibição de acesso a funções comissionadas de analistas, supervisores e coordenadores com a retirada da função de todos os engenheiros nessa situação. Além disso, no estado do Pará, a medida veio acompanhada da retirada de todos os benefícios sociais dos engenheiros e seu encerramento em apenas duas grandes gerências: GESNE e GERAN.



Em seu despacho a Magistrada deixa claro que se trata de ação unilateral, que trará claros prejuízos financeiros aos engenheiros. Aliás, é típico da Diretoria do Banco tomar decisões dessa forma e dessa natureza.

A decisão do Acre

A decisão do Acre é muito importante, pois sinaliza que os engenheiros estão corretos e estão sendo vítimas de um duro processo de perseguição e vingança. O processo ainda está no seu início, essa é apenas a primeira decisão, mas é uma decisão muito importante para os trabalhadores. É importante, ainda, informar que a referida ação não se restringe ao problema da retirada de função, mas, também, diz respeito a todos os direitos dos engenheiros, inclusive de ocupar cargos comissionados na gestão da empresa.